

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.551, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

Concede o título de “Comenda Honra ao Mérito” ao Senhor Jose Everaldo Rodrigues de Sousa e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede ao senhor Jose Everaldo Rodrigues de Sousa, o título de “Honra ao Mérito”.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 5 de agosto de 2025.

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá